



DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH MU1 nº 23, de 25 de Setembro de 2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri – (CBH MU1), no uso de suas atribuições normativo-legais;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a seleção de entidade para exercer as funções de agência de bacia hidrográfica por meio de chamamento público nos termos da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e do Decreto Estadual nº 49.023, de 16/04/2025.

Art. 2º - Ficam indicados para compor a Comissão Julgadora Integrada os seguintes membros:

I -

II -

Atenciosamente,

Wellington Gonçalves Valente

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri